

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (DCSA)
CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

TAIRONY NUNES BARBOSA

**SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONTRATO DE REPASSES FEDERAIS –
SICONV: UMA ANÁLISE DA SUA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB.**

Vitória da Conquista – BA,
2018

TAIRONY NUNES BARBOSA

**SISTEMA DE CONVÊNIO E CONTRATO DE REPASSES FEDERAIS –
SICONV: UMA ANÁLISE DA SUA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA.**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) como Requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Área de Concentração: Contabilidade Pública

Orientador: Prof. Dr. Alexssandro Campanha Rocha

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA,

2018

B238s

Barbosa, Tairony Nunes

Sistema de convênio e contrato de repasses Federais-SICONV: uma análise da sua implantação e execução na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB. /Tairony Nunes Barbosa. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2018.

54f. il. (algumas color.).

Orientador: Prof. Dr. Alexssandro Campanha Rocha.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2018.

Inclui referências. F.41 -43.

1.Transferencia voluntária. 2. Convênios. 3.UESB. 4.SICONV.

I. Barbosa, Tairony Nunes. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.III.T

CDD:657

TAIRONY NUNES BARBOSA

**SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONTRATO DE REPASSES FEDERAIS –
SICONV: UMA ANÁLISE DA SUA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA.**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) como Requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Área de Concentração: Contabilidade Pública

Orientador: Prof. Dr. Alexssandro Campanha Rocha

Vitória da Conquista, ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Alexssandro Campanha Rocha
Doutor em Educação – UFBA
Professor Adjunto da UESB – Orientador

Paulo Fernando de Oliveira Pires
Mestre em Contabilidade – FVC
Professor Adjunto da UESB

Josenaldo de Souza Alves
Mestre em Contabilidade – FUCAPE
Professor da FAINOR

A todos que ajudaram a chegar até aqui, sempre acreditando que seria capaz.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, por sempre proporcionar Força e Saúde, para correr atrás dos meus sonhos. Minha mãe principalmente, por sempre ter acreditado que seria capaz, independente das dificuldades enfrentadas nesta caminhada, ao meu pai que sempre esteve ao meu lado.

Também aos meus tios e tias, em especial minha tia Isabel, que é mais que uma tia, uma companheira o qual sempre pude conta. Ao Professor Alexssandro Campanha por ter dado a oportunidade de ser orientando nestes períodos e não desistido. Aos meus primos que sempre tive o apoio de vim estudar em outra cidade a mais de 300 km da cidade natal. Aos meus amigos, que sempre pude conta com eles.

adaptar o que é útil, rejeitar o que é inútil, e adicionar o que é
especificamente o seu próprio.
(BRUCE LEE)

RESUMO

O Sistema de Convênios e Contrato de Repasse Federais foi criado para execução dos recursos provindos de Transferências Voluntárias da União. Nesse sentido, o presente trabalho procura evidenciar quais os impactos que a Contabilidade Pública sofreu, com a implantação do Sistema de Convênios Federais na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia entre os anos 2013 a 2014. O objetivo central é avaliar os impactos da implantação do Sistema de Convênios Federais, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, além de identificar o processo de execução de Convênios antes da implantação do SICONV, pontuando as principais mudanças ocorridas na implantação, apresentando a percepção dos usuários da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Presumindo que a resistência por falta de capacitação no processo de implantação do novo sistema, tendo em vista que a quantidade de colaborador para execução dos convênios se manteve o mesmo, mas com trabalho dobrado. Para obter essas informações foi utilizado o método dedutivo, por meio de pesquisas bibliográficas, análises documentais e levantamento de dados por meio de questionário. O questionário foi elaborado com quinze questões, sendo onze de múltipla escolha, e quatro questões abertas, sobre a implantação do SICONV. O questionário foi respondido por colaboradores da UESB.

A função final deste trabalho é proporcionar aos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis, uma visão de como são executados os recursos provindos de transferências voluntárias, mostrando sempre novas alternativas de obtenção de recurso para administração pública, assim como uma amostra prática da execução da teoria que é tratada em sala de aula.

Mesmo com o receio, por parte dos colaboradores, no início da implantação, o SICONV, atualmente, é considerado uma ferramenta indispensável, podendo vincular processos, além de ser ágil e promover a segurança das informações inseridas. Mas alguns problemas ainda são encarados, como frequentes quedas de sistema, por se tratar de um sistema web online que depende da internet e do servidor do sistema. As quedas podem acontecer devido ao fluxo muito grande de usuários. Outra questão encontrada, seria a da transparência; apesar de ter todas as informações no site, o acesso só é possível caso tenha-se o número do contrato do convênio.

Palavras-chave: Transferência Voluntárias; Convênios; UESB; SICONV.

ABSTRACT

The Federal Agreements and Relocation System was created to implement the resources provided by the Federal Voluntary Transfers. In this sense, the present work seeks to highlight the impacts that Public Accounting has had on the implementation of the Federal Agreements System at the State University from the Southwest of Bahia between 2013 and 2014. The central objective is to evaluate the impacts of the implementation of the Federal Agreements System at the State University of Southwest of Bahia, as well as to identify the implementation process of Covenants prior to the implementation of the SICONV, the main changes occurred in the implantation, presenting the perception of the users of the State University of the Southwest of Bahia. Assuming that resistance due to lack of capacity in the process of implementation of the new system, considering that the amount of employee to execute the agreements remains the same, but with double work. To obtain this information, the deductive method was used, through bibliographical research, documentary analysis and data collection through a questionnaire. The questionnaire was elaborated with fifteen questions, eleven multiple choice, and four open questions about the implementation of the SICONV. The questionnaire was answered by UESB employees.

The final function of this paper is to provide the students of the course in Accounting with a view of how the resources derived from voluntary transfers are executed, always showing new alternatives to obtain resources for public administration, as well as a practical sample of the execution of the theory that is treated in the classroom.

Even with the fear of the employees, at the beginning of the implementation, SICONV is currently considered an indispensable tool, being able to link processes, besides being agile and promoting the security of the inserted information. But some problems are still faced, such as frequent system crashes, because it is an online web system that depends on the internet and the system server. Falls can happen due to very large flow of users. Another issue found would be transparency; despite having all information on the site, access is only possible if you have the agreement number of the agreement.

Keywords: Voluntary Transfer; Covenants; UESB; SICONV.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Estado da Arte da Temática em maio/2018

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Possibilidades de Transferências Voluntárias

Figura 2: Organograma dos colaboradores do SICONV

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Relação Compra X Execução X Pagamentos X Transparência

LISTA DE ABREVIATURAS

CF- Constituição Federal

CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia

FPE – Fundo de Participação dos Estados

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IE – Imposto de Exportação

IGF – Imposto sobre Grandes Fortuna

II – Imposto de Importação

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IOF – Imposto sobre Operações

IPI – Imposto Sobre Produtos

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

IR – Imposto de Renda

ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

ITBI – Transmissão de Bens Inter Vivos

ITCMD – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação

ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PPA – Plano Plurianual

PRODEB – Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

SICOF – Sistema de Informações Contábeis e Financeiras

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

TCU – Tribunal de Contas da União

UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
1.1 TEMÁTICA.....	10
1.2 PROBLEMATIZAÇÃO.....	10
1.1 Questão-Problema.....	11
1.2 Questões Secundárias.....	11
1.3 OBJETIVOS.....	11
1.3.1 Objetivo Geral.....	11
1.3.2 Objetivos Específicos.....	11
1.4 HIPÓTESE DE PESQUISA.....	11
1.5 JUSTIFICATIVA.....	12
1.6 RESUMO METODOLÓGICO.....	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
2.1 MARCO CONCEITUAL.....	14
2.2 ESTADO DA ARTE.....	15
2.3 MARCO TEÓRICO.....	18
2.3.1 Recursos Públicos.....	18
2.3.1.1 Transferências Constitucionais.....	20
2.3.1.2 Transferências Voluntárias.....	21
2.3.2 Convênios E Outros Repasses.....	22
2.3.2.1 Restrições Para Transferências Voluntárias.....	23
2.3.3 Gestão De Convênios Federais.....	25
2.3.3.1 Aspectos Gerais E Tipos De Convênios.....	28
2.3.3.2 Prestação De Contas Dos Convênios.....	29
3. METODOLOGIA.....	31
3.1 MÉTODO PARA A PESQUISA.....	31
3.2 ABORDAGEM DE PESQUISA.....	31
3.3 PROCEDIMENTOS UTILIZADOS.....	32
3.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	32
4. ANÁLISE DE DADOS.....	34
4.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	34
4.2 RESULTADOS DA RELAÇÃO IMPLANTAÇÃO DO SICONV.....	35
4.3 RESULTADOS OBTIDOS EM RELAÇÃO A EXECUÇÃO.....	37
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
REFERÊNCIAS.....	41
APÊNDICES A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS EXECUTORES.....	44

1. INTRODUÇÃO

Como previsto na Constituição Federal de 1998, parte do arrecadado pela União é dividido entre Estados, Municípios e Distrito Federal. Esse processo é nomeado como Fundo de Participação. O rateio do recurso é feito, tendo como base a população de cada localidade. Desta maneira, algumas distribuições de recursos, podem ser designadas como transferências obrigatórias, que podem ser constitucionais (regulamentadas por lei específica, que impõe a sua habilitação, transferência, aplicação de recursos e prestação de contas) ou legais (com finalidade de despesa específica, mostrando a importância e abrangência da ação governamental).

Entre as transferências constitucionais, temos o Fundo de Participação já explanado, a parcela do IPI proporcional às exportações dos Estados e a parcela de 29% da chamada Cide-combustíveis. Como exemplo principal de transferência legal, temos aquela decorrente do salário-educação, Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

Por outro lado, temos as transferências voluntárias, que vêm crescendo significativamente em importância e em volume de recursos nos últimos anos. Assim, a Lei de Responsabilidade Fiscal (nº101/2000) conceitua as transferências voluntárias, como recurso cedido com o intuito de ajudar, que não tenha vínculo com obrigações constitucionais.

Art. 25. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde (BRASIL, LEI Nº 101, 2000).

Além disso, a mesma LRF determina em seu art. 4º, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias obedecerá às demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Deve-se compreender as Transferências Voluntárias como recursos à disposição de Entidades Públicas, com a finalidade de execução de projetos sem interferências constitucionais, que são classificadas em Contrato de Repasse, Convênio e Termo de Parceria.

Devido ao aumento expressivo na busca das transferências voluntárias e como forma de controle, o Governo Federal, sob orientação do Tribunal de Contas da União,

propôs a criação de um sistema que é alimentado com todas as informações processuais, desde a celebração do convênio até a prestação de contas parcial, ou total a depender do edital. Sendo assim, juntamente com o Ministério do Planejamento, foi criado em 2008 o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV). Assim tornando sua obrigação como pré-requisito para execuções de projetos do Governo Federal.

Dessa forma o SICONV é executado em plataforma web, onde são registradas as atividades em processo, o qual usa os recursos transferidos voluntariamente pela União, tendo assim o pleno controle e acompanhamento da execução dos devidos projetos, já que são registros online. Projetos esses que são firmados na fase inicial, quando é demonstrado empenho entre as partes interessados em executar.

1.1 TEMÁTICA

Sistema de Convênios e Contrato de Repasse Federais

1.2 PROBLEMATIZAÇÃO

Para se pesquisa caracterizada pela junção de elemento indispensável na produção, com a finalidade de descobrir solução do problema, como alega Gil (2010), evidência que a pesquisa é um procedimento racional e sistemático, cujo objetivo principal é oferecer respostas aos problemas que são propostos.

Nesse caso, Gil (2010), descreve que podem-se formular problemas voltados para a avaliação de certas ações ou programas, desse sentido foi elaborado com base no que foi vivenciado no período o qual teve-se participação do setor administrativo financeiro da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, em dado momento foi enfrentado dificuldade na implantação e dúvidas do SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE (SICONV), que é um instrumento usado como regulamentador dos recursos transferidos voluntariamente, e a adaptação do sistema do Governo Estadual, que juntamente com a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (PRODEB), inovou o sistema interno, fazendo a troca do Sistema de Informações Contábeis e Financeiras (SICOF) para Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN), assim cumprido os parâmetros da nova contabilidade aplicada ao setor pública.

1.1 Questão-Problema

Quais impactos da implantação do Sistema de Convênios Federais na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia entre os anos 2013 e 2014?

1.2 Questões Secundárias

Quais as iniciativas por parte dos Gestores e da Concedente, na capacitação dos funcionários, para execução dos Convênios?

Qual a eficácia da prestação de contas do SICONV na visão do executor e como ficaria a Prestação de Contas em dois sistemas distintos?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

Avaliar impactos da implantação do Sistema de Convênios Federais na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Identificar o processo de execução de Convênios antes da implantação do SICONV.
- Demonstrar as principais mudanças ocorridas na implantação de SICONV.
- Investigar a percepção sobre o Sistema de Convênios Federais pelos usuários da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

1.4 HIPÓTESE DE PESQUISA

Sendo um processo indispensável para trabalho científico, como explica Jung (2003), que demonstra a importância e caracterização da hipótese, que entendesse pelo o conjunto de argumentos e explicações que possivelmente justificam dados e informações, mas, que ainda não confirmados por observação ou experimentação.

Assim acredita-se que por falta de capacitação tende a desenvolver resistência na implantação do novo sistema, cujo, sem o mesmo os recursos não podem estar dispostos a execução.

Além do mais, a quantidade de pessoal para execução dos convênios se mante o mesmo, levando em conta que os registros são realizados em dois sistemas, uma

para controle da união e outra para controle institucional, ou seja, trabalho dobrado, para a mesma quantidade de colaboradora executar, assim sobrecarregando e dificultando.

1.5 JUSTIFICATIVA

Com a evolução das transferências de recursos com o passar dos anos, suas técnicas de execução sempre seguiram no mesmo ritmo, com responsabilidade da Secretaria da Fazenda sempre atualizando as maneiras de obter e execução tendo como base Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público, orientando para eficiência e eficácia no uso execução do recurso.

Da mesma maneira as transferências voluntárias não foram diferentes, pois com auxílio do Tribunal de Contas da União que orientou a Secretaria da Fazenda a cria o Sistema de Convênios e outros repasses (SICONV), onde obrigatoriamente seria executado as Transferências Voluntárias que tenham origem da União para projetos de interesse conjunto, com os recursos extras que não interfere no orçamento já previsto.

Em meio aos cortes de verba que as Universidades Estaduais vêm sofrendo com o passar dos anos. Assim demonstra, à importância das concessões de recurso por Convênios às Universidades Estaduais, em especial, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que é objeto de estudo para trabalho, procurando incentivar a busca de recursos dispostos voluntariamente pela União para uma continua evolução da academia.

Mostrando assim também aos acadêmicos outras formas dê-se trabalhar, não dependendo somente de uma opção, sempre buscando novas alternativas para poder crescer e ao mesmo tempo mostrando o funcionamento das práticas de transferências voluntárias, buscando levar o conhecimento teórico para a prática para o curso de Ciências Contábeis.

Dessa maneira, obtendo outros meios de recurso extra o que proporciona o crescimento da Instituição, proporcionando novas alternativas na evolução acadêmica proporcionando a criação de novos cursos, o qual acaba chamando atenção da sociedade para buscar o conhecimento e crescimento de todos que estiverem dispostos a fazer parte do meio acadêmico.

Por outro lado, também demonstra a importância do profissional Contábil atualizado, pois assim, melhora a busca por alternativas que vem a beneficiar a instituição como um todo.

1.6 RESUMO METODOLÓGICO

Metodologia por ser uma palavra derivada de “método”, do Latim “*methodus*” cujo significado é “caminho ou a via para a realização de algo” (Rangel, 2005), logo, é o processo usado para atingir um determinado fim ou para se chegar ao conhecimento. Metodologia é o campo em que se estudam os melhores métodos praticados em determinada área para a produção do conhecimento.

Para esse presente trabalho científico, será utilizado a abordagem quantitativo que traduzir em números opiniões e informações assim classificando e analisando, com procedimento usou a pesquisa bibliográfica, com levantamento de referencial teórico em livros, artigos e pesquisa na internet e pesquisa documental, com levantamento de dados atrás de documentos produzidos pelo processo financeiro da instituição, tendo como foco o entendimento da implantação Sistema de Convênios Federais na UESB relatando as efetivas mudanças no ano 2014, durante a execução do SICONV e no ano 2013, antes da implantação da Ferramenta.

Com aplicação de questionário, que contém perguntas fechadas de múltipla escolha, direcionado aos gestores e executores. Com as respostas obtidas, serão elaborados gráficos e feita uma análise descritiva, que ajudam a cumprir os objetivos da pesquisa.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 MARCO CONCEITUAL

Neste tópico será trata os termos essências e os seus conceitos, para assim a um melhor entendimento do tema proposto no trabalho acadêmico. Consistir assim, os principais termos são: Transferências Voluntárias, Convênios, SICONV, Prestação de Contas.

As transferências voluntarias são recursos disponibilizados como colaboração, auxílio ou assistência financeira, sem vínculo de obrigatoriedade constitucionalmente, proporcionando maior facilidade de execução, por ser destinados diretamente aos projetos.

[...]reside em sua flexibilidade, na medida em que o administrador não está jungido a regras impositivas para sua realização. Contudo, nesse contexto, importante alteração sistemática das transferências foi introduzida com a implantação da execução obrigatória das emendas parlamentares, principal fonte das transferências voluntárias (DALLAVERDE, 2016).

Os Convênios é a ferramenta mais utilizada para Transferências Voluntarias de recursos financeiros do orçamento do Governo para administração ou entidades públicas, com finalidade de execução programas do governo.

[...]é ajuste jurídico bilateral, trilateral ou plurilateral celebrado entre pessoas jurídicas públicas ou entre pessoas públicas e pessoas jurídicas particulares, tendo por objetivo a realização de determinada atividade de interesse (FARIA, 2007).

O SICONV sigla usada para o Sistema de Convênios e Contrato de Repasses Federais, foi criado pelo ministério do planejamento sob orientação do Tribunal de Contas da União, com a finalidade de controle da administração e execução dos Recursos adquiridos através de Transferências Voluntárias Federais.

[...]é uma ferramenta de controle da administração e execução dos convênios e dos contratos de repasse da União. Desta forma, o sistema que é desenvolvido em plataforma web permite aos órgãos envolvidos a execução online de todos os convênios firmados entre a concedente e o conveniente (SOUZA, 2012).

A prestação de Contas é processo normal após o uso de recursos públicos, que são apresentadas as contas comprobatórias do uso referentes aos recursos recebidos e das técnicas usadas, adotando as medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público, que serão analisados criteriosamente pelo órgão regulador responsável.

[...]envolve dois tipos de informação: técnicas ou de atividades, que têm como objetivo avaliar o desenvolvimento e desempenho da organização e/ou

projeto, e financeiras, cujo objetivo é avaliar a correta e regular aplicação dos recursos. Em ambos os casos, a análise deve levar em conta a persecução dos objetos da organização/projeto (SZAZI, 2005).

2.2 ESTADO DA ARTE

No Quadro 1 a seguir, traz alguns trabalhos, fonte eletrônica e manuais, que estão relacionados com o assunto, apesar não ter a mesma abordagem, mas que foram de grande ajuda para esse trabalho. Os trabalhos foram encontrados em sites de periódicos acadêmicos como o Google Acadêmico, além de sites do Sistema em questão e do Tribunal de Contas. Os trabalhos citados no Quadro 1 foram selecionados pelo fato de ajudar na construção da sua investigação no referencial teórico, bem como na análise dos dados desta monografia. Que compreendeu a implantação do Sistema de Convênios e Repasse Federais que aconteceu entre os anos de 2013 a 2014.

Quadro 1 – Estado da Arte da Temática em maio/2018

TIPO	TÍTULO	AUTOR (ES)	ANO	INSTITUIÇÃO	IDEIA PRINCIPAL	LINK / LUGAR	DATA DO ACESSO
Livro Digital	Impostos Federais, Estaduais E Municipais	Claudio Carneiro	2018	SARAIVA	O autor descreve em sua obra quais os principais métodos de arrecadações de recurso da União, Estados e municípios, além de mostra as incidências que cada um atua, seu respectivos funcionamentos e leis institui cada imposto.	https://books.google.com.br/books?id=vb5ZDwAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=tipos+impostos+federal,+estadual+e+municipal&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwic7bik86vbAhXLf5AKHRThA18Q6AEILTAB#v=onepage&q=tipos%20impostos%20federal%2C%20estadual%20e%20municipal&f=false	15/02/2018
Manual	Manual de Orientações e Normas ao Conveniente para Prestação de Contas de Convênio e Contrato de Repasse Federal	Douglas Alves Venâncio	2010	TCU	Além de demonstrar como deve ser as prestações de contas dos convênios, as leis que obrigatoriamente deve ser seguida.	http://w3.ufsm.br/proplan/images/stories/file/Manual%20de%20Orientacoes%20e%20Normas%20ao%20Conveniente%20para%20Prestacao%20de%20Contas....pdf	03/03/2018

Monografia	O SICONV como instrumento de controle social do governo eletrônico	Elmar Machado	2011	Universidade de Brasília	Esse trabalho apresentado pelo autor, tem ideia central do funcionamento do SICONV, demonstrando as principais ferramentas que estão disponíveis.	http://bdm.unb.br/bitstream/10483/2499/6/2011_ElmarMachado.pdf	02/12/2017
Manual	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES	Tribunal de Contas da União	2017	TCU	Esse manual tem o objetivo de mostrar como o SICONV veio para melhorar a execução.	http://portal.convenios.gov.br/images/_Convênios_e_outros_repasses_6ª_edição.pdf	15/09/2017

2.3 MARCO TEÓRICO

2.3.1 Recursos Públicos

Os recursos públicos são arrecadados de duas formas. Quando a instituição utiliza o mecanismo assegurado pela Constituição Federal para captar receitas através impostos da competência da administração pública Federal, Estadual e municipal.

Constituição Federal de 1988 coloca tais limitações ao poder delegado por ela aos entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e, dessa maneira, cria uma relação com polos distintos, sendo que o primeiro cobra o tributo e tem o direito de recebê-lo, constituindo o polo ativo da situação e, em contrapartida, se institui uma obrigação ao contribuinte, pessoa física ou jurídica que tenha dado fato gerador à obrigação de pagar o tributo, sendo o sujeito passivo (PICCOLI, 2014, pág. 21).

Esse direito aos municípios tem base previstos no Art. 156 da Constituição Federal, são tratados três impostos, segundo Claudio (2018). Em seu inciso I traz o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que é o imposto incidente sobre a propriedade de qualquer tipo de imóvel, o que compreende: residências, galpões industriais, prédios comerciais ou residenciais, chácaras de recreio, terrenos e quaisquer outros espaços. Seguindo, o inciso II trata do Imposto sobre Transmissão de Bens Inter Vivos (ITBI), conhecido também pela sigla SISA, ele incide sobre a transferência da propriedade de casas, prédios e imóveis de modo geral no processo de compra e venda de uma residência, que só oficializado após o pagamento deste tributo. Já em seu inciso III, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que também é regida pela seguido pela Lei Complementar 116/2003, é um tributo que incide sobre empresas de todos os portes e segmentos de prestação de serviços instalados na cidade em questão.

Para os Estados a Constituição Federal em seu Art. 155, dar o direito de captar recursos são descritos três como Claudio (2018). No inciso I dispõe do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) que incidir sobre o recebimento de heranças (causa morte) ou doações (entre vivos). Já o inciso II, trata do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que é um tributo que incide sobre os mais variados tipos de serviços prestados em âmbito nacional – como serviços de importação, telecomunicações, transportes interestaduais ou intermunicipais, prestação de serviços e assim por diante. E o inciso III traz o imposto mais conhecido,

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), que tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie.

Já a União fica com responsabilidade dos tributos pertinentes ao Art. 153 da Constituição Federal como diz Claudio (2018). Neste art. no inciso I trata do Imposto de Importação (II) tem como fato gerador os produtos comprados em território estrangeiro, que somente é autorizada a entrega dos produtos no Brasil mediante o pagamento deste imposto. Inciso II vem com o Imposto de Exportação (IE), acontece na saída de produtos nacionais para o exterior. Já no Inciso III temos o famoso Imposto de Renda (IR), que opera sob aquisição econômica de renda decorrente do capital, do trabalho ou da junção de ambos e de recebimento de qualquer natureza. No inciso IV temos o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), que tem basicamente como contribuinte a indústria como os importadores, comerciantes ou arrematadores. Para o inciso V, traz o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) que recai em operações de câmbio, crédito, seguro e operações mobiliárias ou relacionadas a títulos. O inciso VI, trata do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), que é cobrado anualmente cobrado ao dono da propriedade rural. E por último, o inciso VII o Imposto sobre Grandes Fortunas apesar de ser direito, que a União até o presente momento não exerceu sua arrecadação.

Fora os impostos instituído pelo Constituição Federal, existe algumas Leis que são implantadas para novas arrecadações, como a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) regulamentada pela Lei 10.336/2001, que incidente no gás natural, etanol, petróleo e derivados. Outra é Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) que é um tributo federal brasileiro que incide sob a renda líquida de pessoas jurídicas, que foi instituída pela Lei 7.689/1988, sendo regradada posteriormente na Lei 10.684/2003 em seu art. 22.

Outra maneira é na forma de transferências de órgão de maior disponibilidade de recursos para com menor, ou seja, toda arrecadação que a União receber à uma parte deste que são divididas com os Estados e Municípios. Essa divisão é realizada pela Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que são utilizados com base a população de cada Estado ou Município.

As transferências de recursos da União são instrumentos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas (administração estadual, distrital, municipal) ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros

oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, 2014).

Dessa maneira podemos caracterizar as transferências em duas formas principais. As Constitucionais que é determinada a sua obrigatoriedade pela Constituição Federal, sendo que sua maioria já é vinculada as devidas área de destinação, assim limitando os gastos.

[...]previstas na Constituição Federal, de parcelas das receitas federais arrecadadas pela União e que devem ser repassadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O objetivo do repasse é amenizar as desigualdades regionais e promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios (PORTAL TRANSPARÊNCIA, 2018).

Por outro lado, temos as Voluntárias, os recursos são disponibilizados pela União, com a intuito de cooperação para execução de projetos, que despertou interesse da Federação, não tendo obrigação legal.

[...]cuja finalidade é a realização de obras e/ou serviços de interesse comum. A Transferência Voluntária é a entrega de recursos a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal (PORTAL TRANSPARÊNCIA, 2018).

2.3.1.1 Transferências Constitucionais

São recursos destinados a Estados, Municípios e ao Distrito Federal com a finalidade de colaboração como determinado na Constituição de 1988 em vigor, onde são transferidos parte dos recursos arrecadados, durante o período que são determinados pelo Fundo de Participação, como dito anteriormente. São cerca de 48% do total arrecadado pela União, sendo que 21,5% para Estados e Distrito Federal, 23,5% aos municípios (sendo que 10% são destinados às capitais e 86,4% aos municípios do interior e 3,6% fica como fundo de reserva que são divididos por municípios com população acima de 143 mil habitantes) e 3% que são destinadas as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, onde são empregados diretamente no setor produtivo.

[...]representa 21,5% da arrecadação líquida do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)... que representa 23,5% da arrecadação líquida do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) (PORTAL TCU, 2018).

Essas transferências têm tratamento diferenciado, pois deve cumprir os seus deveres constitucionais, como mínimo para determinadas áreas de destinação e teto máximo para outras. Como exemplo temos a educação que administração Estadual e

municipal tem por obrigação não aplicar menos que 25% de todo recurso arrecadado pela administração pública.

Art. 212 A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1988).

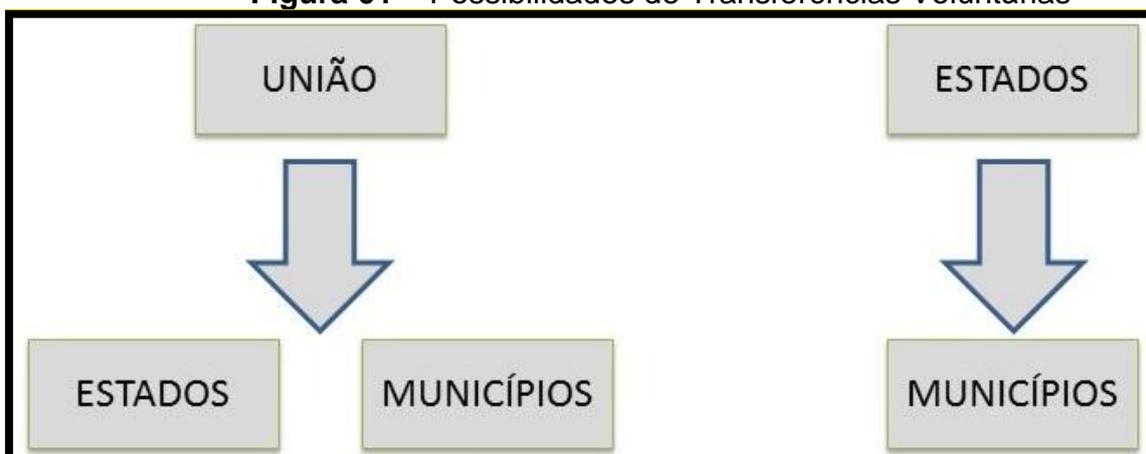
Sendo que o maior problema acontece pela dependência das transferências dos diversos órgãos às transferências obrigatórias, pela falta e/ou baixa da própria arrecadação, por exemplo, as dependências de sub órgãos da administração direta dos Estados com: ONG's, Instituições Educacionais. Pela maior dificuldade de arrecadação própria. Levando essas instituições a buscar recursos extra.

2.3.1.2 Transferências Voluntárias

São receitas com a finalidade de cooperação, auxílio ou assistência financeira, não obrigatória constitucionalmente, ou seja, dependendo apenas do interesse dos entes federativos (entre União a Estado ou Município ou entre Estado e Município). Acontecendo quando se tem um interesse de execução de algum projeto cujo benefício seria de caráter universal, mas não tendo que estar presente por inteiro, assim firmando parcerias com órgão menores que tenham interesse de suas execuções.

Cabe ressaltar que, em uma república federativa como o Brasil, existe um canal indireto adicional de aumento dos gastos públicos nas esferas mais baixas na hierarquia federativa, qual sejam, as transferências de recursos recebidas de esferas hierarquicamente superiores. Nesses casos, o orçamento de entes subnacionais (município e estados) pode ser fortemente inflado por transferências voluntárias da União (MARTINS, 2010, pág.07).

Sendo assim as transferências voluntárias não afetam o orçamento do órgão que está disposto a realizá-lo, pois são recursos extras entregues com a finalidade de execução de projetos de interesse da concedente (órgão de maior autarquia União ou Estado) ao Conveniente (Estados e Município).

Figura 01 – Possibilidades de Transferências Voluntárias

Fonte: Elaborado pelo Autor, 2017.

2.3.2 Convênios E Outros Repasses

Sempre usado como forma de executar projetos, que não estejam no alcance direto e o investimento para executá-lo seja inviável pelos custos altos, assim são firmados acordos com os interessados, ou seja, a União tem uma proposta de projeto que tem como principal finalidade de beneficiar o cidadão, assim entra os Estados e/ou municípios que entram com a execução, já que as condições para execução própria da União seria impossibilitada, (da mesma forma acontece de estado para Municípios) fixando parcerias que são conhecidos como (Convênios e outros repasses, 2017):

- Convênio, tem como característica todo método formal de transferência de recursos financeiros do orçamento do Governo para administração ou entidades públicas, com finalidade de execução programa do governo (Convênios e outros repasses, 2017)
- Contrato de Repasse, caracterizado por instrumento administrativo de transferência de recursos financeiros sempre por intermédio de instituição ou agente financeiro do Governo. No caso do Governo Federal tem como banco oficial a Caixa Econômica Federal que é instituição financeira controlada pela própria União (Convênios e outros repasses, 2017).
- Termo de Parceria, é o procedimento comumente usados como instrumento jurídico de transferências para OSCIP – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Convênios e outros repasses, 2017).

Por outro lado, Torres (2004), dispõem em seu Livro, que Transferências Voluntárias são formas que conquistam apoio político, já que os recursos são mais flexíveis de execução, já que não tem obrigatoriedade de mínimo para áreas específicas, como as transferências obrigatórias, que tem como obrigações 25% saúde, 20% educação e não pode ultrapassar o teto contingencial de 53% das receitas em folha de pessoal.

[...] o espaço de atuação política e patronagem fica restrito as transferências voluntárias. Para manter, ampliar e melhor controlar a sua base de sustentação política no congresso, o Executivo se utiliza das transferências voluntárias para garantir apoio político dentro do sistema de presidencialismo de coalizão (TORRES, 2004).

Neste universo das transferências voluntárias, as Metodologias de transparência e controle são extremamente indispensável, por se trata de grandes montantes de recurso e por se trata de recurso mais suscetível e vulnerável, já que não são previstos constitucionalmente. Assim o Congresso Nacional sancionou a Lei Nº 9.452 de 1997, que obriga plena divulgação de todo recebimento de transferência voluntária. No mesmo temos a Lei nº 8.666 de 1993, que já obrigava o Poder Executivo Repassador dar ciência ao Poder Legislativo. Com a tentativa de mínima o máximo de eventuais fraudes na transferência de recurso.

2.3.2.1 Restrições Para Transferências Voluntárias

Já conhecendo as principais características para transferências voluntárias, temos que conhecer os impedimentos, que legalmente implicam na impossibilidade de receber recursos ou até mesmo bloquear ou cancelar atividade que está em execução.

Como previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF/2000) em seu art. 23, onde consta que quando alcançado o limite de pessoal, citado em seu art. 20 e efetuando as reduções proposta pela mesma, torna impossível receber qualquer valor decorrente de transferência voluntária. Até o presente momento em que o órgão regularize sua situação como a despesa pessoal.

[...]§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: I - receber transferências voluntárias; II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.... (BRASIL Nº 101, 2000, Art. 23).

Fica como obrigação da entidade pública que venha a receber recurso, está em dia com obrigações tributárias, atualmente o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) seria um dos maiores problemas para várias entidades. Segundo o Ministro da Fazenda em reportagem cedida ao portal G1 Notícias (2017), o qual afirma que mais de 500 entidades públicas possuem dívidas com a previdências social. Entre os como empréstimos e financiamento que acaba complicado a situação. Está em acordo com os limites para educação e saúde, como disposto no art. 25 da LRF.

[...]IV - comprovação, por parte do beneficiário, de: a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos; b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde; c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal; d) previsão orçamentária de contrapartida. (BRASIL, Nº 101, 2000).

Uma das medidas impostas pela LRF é que recursos providos para determinados projetos não podem ser utilizados para outra finalidade. São recursos já vinculadas, não podendo fazer uso em outra destinação a qual não esteja determinada em seu edital.

[...]§ 2º É vedada a utilização de recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada. § 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social. (BRASIL, Nº 101, 2000).

Na Constituição Federal de 1988, descreve que fica impedido quando a administração pública capitar recursos de destinação voluntárias quando houver requisições judiciais em atraso, os precatórios, de modo que fica obrigado ao poder executivo a responder pela as mesmas ao poder legislativo competente, como apontado no art. 97, 10º parágrafo nos incisos III e IV.

[...]III - o chefe do Poder Executivo responderá na forma da legislação de responsabilidade fiscal e de improbidade administrativa; IV - enquanto perdurar a omissão, a entidade devedora: a) não poderá contrair empréstimo externo ou interno; b) ficará impedida de receber transferências voluntárias; (BRASIL, 1988).

A Constituição ainda para fixação do tratado no parágrafo anterior, além de ficar impedido de ter transferências voluntárias e contrair empréstimos externo o interno no art. 104, inciso IV, parágrafo único, mas ao mesmo tem propõem uma solução, onde a administração poderá ser paga por meio de recursos próprios.

Enquanto perdurar a omissão, o ente federado não poderá contrair empréstimo externo ou interno, exceto para os fins previstos no § 2º do art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e ficará impedido de receber transferências voluntárias. (BRASIL, 1988).

Para o órgão que irá conceder o recurso, a ser utilizado na execução dos projetos, fica impedido quando não consta dotação orçamentária específica e não está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 167. São vedados: I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual; II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais; III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; [...]. (BRASIL, 1988).

Na Portaria Interministerial nº 507/2011, na qual os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e o Chefe da Controladoria-Geral da União, instituíram advertências sobre as transferências voluntárias, sendo obrigatório que todo e qualquer convênio firmado pela União venha ser executado pelo SICONV (Sistema De Gestão De Convênios E Contratos De Repasse), disposto no art. 10º sendo vedadas; convênios abaixo de 100mil; omissão de prestar contas.

2.3.3 Gestão De Convênios Federais

A Gestão de Convênios tem objetivo execução de projetos com interesse recíproco, com a captação de recursos extra orçamentários pelo conveniente (executor do projeto), que na maioria das vezes são firmados com o Governo Federal, para desenvolvimento de determinadas atividades o qual Municípios e/ou Estados demonstra certa importância aos mesmos.

O convênio é instrumento adequado aos objetivos de descentralização das atividades da Administração, podendo, no âmbito federal, ser firmado com Estados e Municípios, delegando-se a órgãos destes, devidamente aparelhados, e que tenham a seu cargo serviços correspondentes, a execução total ou parcial de programas federais de caráter local (PISCETELLI, 2006, 264p.)

Como forma de concretização dos Convênios são feitos através de contrato devidamente assinado pelos responsáveis da administração pública que são publicados em portaria feitos pela instituição executora, que se esforçará para alcançar o interesse em comum.

O convênio também poderá ser formalizado através de portaria firmada pelos dirigentes dos órgãos da Administração Direta interessados, quando estes com o objetivo de somar esforços e obter melhor rendimento no emprego de seus recursos, fixarem entendimento a respeito de matéria de interesse comum, caso em que se admite redistribuição ou transposição de dotações, porém mediante previa autorização em lei, ou quando constituir receita de órgão autônomo (PISCETELLI, 2006, 264p.)

Em 1997 foi desenvolvido o primeiro Sistema que administração Pública do Estado da Bahia fez uso, foi desenvolvido pela Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (PRODEB). Ficou conhecido como Sistema de Informações Contábeis e Financeiras (SICOF), que passou a ser registrado todas atividades financeiras da Administração seja ela Direta e Indireta, considerado na época a maior evolução que se teve, pois acabou com os métodos arcaicos, tendo assim em tempo real informações Contábeis que antes demoraria dias para acontecer.

Mas os Sistemas Públicos não pararam por aí, com as exigências do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP (2013), tendo assim que adequar o Sistema Contábeis Públicos para obedecerem às Novas Normas de Contabilidade. A PRODEB inovou novamente e desenvolveu um Sistema com as Normas em vigor, assim surgiu o FIPLAN-BA (Sistema Integrado de Planejamento e Finanças), para enfatizar essa mudança o site do FIPLAN dispõe assim:

Considerando que os referidos sistemas informatizados, ambos implantados há cerca de 14 anos, encontram-se defasados em relação às crescentes demandas das áreas pertinentes e principalmente no aspecto tecnológico, e diante da necessidade de atendimento as novas regras de implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, que traz mudanças conceituais importantes para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público... (PORTAL FIPLAN, 2013)

No FIPLAN era também executado os Convênio Federal, que era firmado pelo Estado ou Instituição Pública no intuito de Capitação de Recursos Extra Orçamentário, oferecendo a execução do projeto atrelado ao Convênio.

Com o intuito de modernização da execução de transferências voluntários o Governo Federal juntamente com Ministério de Desenvolvimento, criou o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV no ano de 2008, sendo desenvolvido em plataforma web, com o gerenciamento *on-line* da transparência de recursos de projetos da União (Concedente) com ajuda na sua execução dos estados ou município (Conveniente) para execução, assim feita integralmente nesse sistema, tornando a prestação de contas no ato de sua execução (Convênios e outros repasses, 2017).

Assim, atualmente tornando obrigatória a execução dos Convênios Federais em Sistema de Gerenciamento próprio, denominado como Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), que compete à executora, previamente cadastrada quando demonstrou interesse nos projetos disponíveis, ficando com a

obrigação de executá-lo e de fazer os seus devidos lançamentos de despesas e receitas adquiridas.

Para a concessão de um convênio é constituído em cinco aspectos jurídicos, desde a publicação de convênios até a execução, sendo eles:

- Proponente, que é quando a instituição demonstra caráter de interesse sobre o desenvolvimento da atividade que diz respeito ao convênio (Convênios e outros repasses, 2017);
- Concedente, é o órgão que se responsabiliza pelo recurso financeiro para execução do projeto preestabelecido em orçamento (Convênios e outros repasses, 2017);
- Conveniente, diz respeito a entidade que compactua para a execução do programa do convênio (Convênios e outros repasses, 2017);
- Contratante, é o órgão da entidade pública federal, cujo compactua financeiramente para a execução, sendo assim a parte mandatária, que é celebrado a partir do contrato de repasse (Convênios e outros repasses, 2017);
- Contratado, entidade que se dispõem a seguir o projeto de convênio com a celebração do contrato de repasse (Convênios e outros repasses, 2017).

Sendo disposta pelo Decreto Lei 6.170/07, cuja regulamentação é feita através da Portaria interministerial 507/2011. Tendo relação entre o *site* de Convênios do Governo Federais dispõem de informações que será relatada as essenciais para execução, sendo elas: Instrução Normativa, Decretos, Leis e Portarias.

- Para por em prática o SICONV, a instrução normativa 6 de 27 de julho de 2012 dispõe no seu 2º art traz que para o devido repasse de Dotação Orçamentaria a credores do Convênio são realizados Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV) que é autorizado pelo Gestor Financeiro e do Ordenador de Despesa do executor, que são previamente cadastrados no SICONV, para posterior envio, pelo próprio SIAFI, à instituição bancária que efetuará o crédito na conta corrente do beneficiário final da despesa.
- Decreto Lei 7.641/2007, que consta todas as informações do prazo limite para adequação ao sistema e prazo para execução.

- As Leis que determinam o SICONV são as seguintes Lei 13.019/2014 e Lei 13.080/2015, que fortalecendo o dever do executor em organizar seus orçamentos e execução assim facilitando a divulgação.
- As Portarias que são emitidas pelo *site* têm como deve informar as alterações e atualizações. Além de novos Convênios disponíveis.

2.3.3.1 Aspectos Gerais E Tipos De Convênios

As transferências voluntárias que são efetuadas pelo Governo Federal, têm seus recursos reservado no Orçamento Geral da União o qual são realizados de duas maneiras. Quando a publicação de Lei Orçamentaria, já tiver previsão de recursos para obtenção do objetivo proposto na emenda que já é vinculado ao Órgão Público, que é chamada contemplação nominal estado ou município por meio de proposta do Executivo ou emenda parlamentar do senador ou por deputado federal. A outra maneira acontece quando o recurso está destinado orçamentariamente à determinada região onde localiza que pretende e prevê aplicação por meio de Entidades Públicas, conhecida como Não Contemplação explícita, ou seja, na LOA apenas constar a região (Estado, Município ou ONG) que tem a possibilidade de executar. (Convênios e outros repasses, 2017).

Para elaboração de Proposta que servirá com Plano de Trabalho, para ser aceitável deve conter a que órgão se destina, argumentos plausível demonstrando a situação real da região, objeto de se trata o convênio, além comprovar a que a entidades possui capacidade técnica e gerencial para colocar o projeto em andamento, além de esta discriminado o banco e data inicial e final para conclusão do projeto.

Assim, para disposição dos recursos a concedente no caso a União, realiza duas análises prévias, que são: A Propostas sendo o projeto elaborado pelo Entidade interessada, que são submetidas analise de necessidade e viabilidade do objetivo. Efetivação, quando os respectivos ministérios detectam as necessidades dos locais, a parti da primeira análise, assim as entidades são contatadas para efetivam a participação no programa (Convênios e outros repasses, 2017).

2.3.3.2 Prestação De Contas Dos Convênios

Sendo o processo final e indispensável na prática dos convênios, já que tratamos de recurso público, sendo assim, uma ferramenta de controle na transparência do uso e confirmação da devida aplicação como descrito no projeto. Esse processo acontece quando são organizados os pagamentos realizados em ordem cronológica, do seu início do projeto até o momento final do uso do recurso para quitação da dívida criada para obter o resultado esperado no projeto, como disposto em portaria Interministerial 127:

O órgão ou entidade que receber recursos na forma estabelecida nesta Portaria estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação no prazo máximo de trinta dias contados do término da vigência do convênio ou contrato ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior àquela do encerramento da vigência. (BRASIL, Portaria Interministerial 127, 2008).

Essa reponsabilidade é dada ao gestor que está no exercício, o qual é solicitado pelo órgão regulador, que no caso dos recursos Federais fica sobre a responsabilidade do Tribunal de Contas Federal, auxiliar o Legislativo, sob auditoria das Contas.

Compete ao prefeito sucessor apresentar as contas referentes aos recursos federais recebidos por seu antecessor, quando este não o tiver feito ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público com a instauração da competente Tomada de Contas Especial, sob pena de responsabilidade (BRASIL, Jurisprudência do TCU).

Que ao não prestar contas de recursos públicos que utilizado em projetos independente da sua natureza, impõe o Acórdão firmado pelo TCU de número 1.928 de 2005, desse modo constitui ato de improbabilidade administrativa e crime de responsabilidade, deixando em vista um possível desvio de recurso.

Desse modo, Oliveira (2009) elucida que existem dois tipos de prestações de contas: A prestação de contas financeira, que se demonstra à forma, ao destino, à distribuição e ao uso dos recursos financeiros. E a prestação de contas não financeira que são relatórios onde são relatados o desenvolvimento das atividades realizadas pelas entidades, que são descritos como e o que foi realizado e para quem foram realizadas suas atividades, ou seja, o foco é no resultado obtido.

As Prestações de Contas do SICONV acontecem da forma em que Oliveira (2009), descreve, mas sendo de maneira unificada, pois acontece de uma única só vez, contendo todas as informações. Além de parte das prestações de Contas

acontecer no ato da execução já que todas as etapas antes pagamento são incluídas no Sistema, para efetivação do pagamento.

Para facilitar o Tribunal de Contas da União (TCU) disponibiliza um Manual (2017), onde contém todas as informações de como deve ser realizada a prestação, com todas as informações que deve conter em cada etapa. Assim tratado da seguinte forma:

- Notas e comprovantes fiscais, quanto aos seguintes aspectos: data do documento, compatibilidade entre o emissor e os pagamentos registrados no SICONV, valor, aposição de dados do conveniente, programa e número do convênio;
- Relatório de prestação de contas aprovado e registrado no SICONV pelo conveniente;
- Relatório de cumprimento do objeto;
- Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o convênio ou contrato de repasse;
- Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, relação de treinados ou capacitados, ou dos serviços prestados, conforme o caso;
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver;
- Termo de compromisso por meio do qual o conveniente se obriga a manter os documentos relacionados ao convênio pelo prazo de dez anos, contado da data em que foi aprovada a prestação de contas (TCU, 2017).

Contudo a Prestação de Contas dos Convênios Federal acontece exclusivamente pelo portal do SICONV, que são anexados desde o início que começa com o projeto, proposta e informações financeiras do Conveniente e Concedente, até a execução e pagamento das partes que fizeram parte do projeto. Os arquivos físicos só são obrigatórios quando é descoberto algo duvidoso, assim são obrigados ao gestor responsável disponibilizar os processos físicos para tal auditoria dos distintos projetos.

3. METODOLOGIA

Tendo como objeto metodológico utilizado na pesquisa que classifica aos fins, bem como descritiva a qual conforme Vergara (2009, p.42) “expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno” e, quanto aos meios é classificada como bibliográfica e pesquisa de campo.

De maneira simplificada, metodologia é explicação detalhada de todo o ato desenvolvido para a elaboração no trabalho de pesquisa, qual o procedimento mais adequado para utilização na pesquisa, levando em conta qual as delimitações da pesquisa que seria o alcance da mesma.

É um conjunto de abordagens, técnicas e processos utilizados pela ciência para formular e resolver problemas de aquisição objetiva do conhecimento, de uma maneira sistemática (RODRIGUES, 2007).

3.1 MÉTODO PARA A PESQUISA

Para a pesquisa em questão usou método de pesquisa indutiva, que atrás de fatos particulares, que são sistema para execuções do transferências voluntárias, como fim de avaliar um processo que foi observado. Desse modo torno viável o desenvolvimento desta pesquisa, que delimitou o universo pesquisado e tornou as conclusões mais amplas, sendo primordial para a caracterização da pesquisa.

Indução é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. Portanto, o objetivo dos argumentos indutivos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam (LAKATOS, 2007).

3.2 ABORDAGEM DE PESQUISA

Para a abordagem de pesquisa usado quantitativo, para elaboração de questionário de múltipla escolha com a finalidade de fazer levantamento de dados que proporcionariam uma quantificação dos usuários do sistema satisfeitos com a implantação e o que como é a relação da execução como um todo.

[...]considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas (percentagem, média, moda, mediana, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão etc.) (PRODANOV, 2013).

3.3 PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para a realização da coleta de dados utilizou-se questionários estruturados, com perguntas fechadas, aplicados aos executores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Utilizou-se ainda a técnica Estudo de Campo na observação na execução. De acordo com Beuren (2006) nessa técnica o conhecimento é obtido por meio de uma experiência casual, ou seja, apenas observa de maneira espontânea, não se utiliza de meios técnicos especiais para coletar os dados, reforçado por Gil (2010).

[...]procura muito mais o aprofundamento das questões propostas do que a distribuição das características da população segundo determinadas variáveis. Como consequência, o planejamento do estudo de campo apresenta muito maior flexibilidade, podendo ocorrer mesmo que seus objetivos sejam reformulados ao longo da pesquisa (GIL, 2010, pág. 53).

Para o desenvolvimento do trabalho foi utilizado procedimento bibliográfico, como levantamento de material didático, em pesquisa em livro na tentativa explorar o máximo sobre o assunto. Em manuais disponíveis na por desenvolvedores do Sistema em questão e lei que regulamentaram os métodos de execução.

[...]desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. (Gil, 2002, pág. 44).

Também usado Levantamento tomando como base o comportamento dos servidores com uso SICONV, com o uso do novo método de administrar novas formas de captar recurso, através de questionário que ajudaram na conclusão da hipótese.

As pesquisas deste tipo caracterizam-se pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados (GIL, 2010, pág. 51).”

3.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objeto da pesquisa foi utilizado a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia onde foi implantado o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse no ano de 2013 e 2014, com objetivo de identificar as reais expectativas para os novos procedimentos das Transferências Voluntárias que pode ajudar a UESB a enfrentar os cortes de recursos que vem acontecendo. Ficando assim delimitada aos Convênios Federais que são repassados para UESB através do Sistema de Convênios e

Contrato de Repasses Federais que é o sistema regulador criado pelo Ministério de Planejamento sobre orientação do Tribunal de Contas da União.

Para ser executado foi usado questionário que é composto, em sua maioria, de questões com múltiplas escolhas, mas também de questões dissertativas, de forma que haja maior compreensão sobre o respectivo tema. Para a descrição e análise dos resultados da pesquisa, as respostas foram compiladas e estruturadas em gráficos e tabelas como diz Gil (2002), “os dados obtidos mediante levantamento podem ser agrupados em tabelas, possibilitando sua análise estatística”. Sendo identificadas as opiniões e comparadas às exigências em que a legislação vigente determina.

Através de observações, que foram feitas no local quando os executores faziam uso do sistema, pode ser feitas análises de campo mais aprofundadas, tornando possível uma análise mais detalhada, como traz Gil (2002) “E como o pesquisador apresenta nível maior de participação, torna-se maior a probabilidade de os sujeitos oferecerem respostas mais confiáveis.”

4. ANÁLISE DE DADOS

4.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

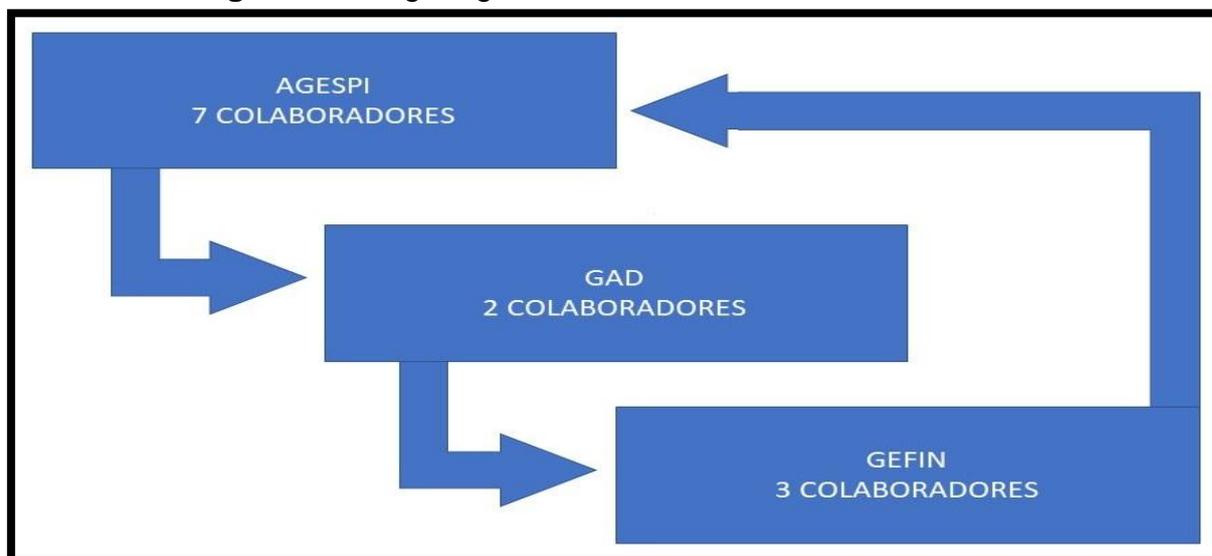
A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) foi instituída pela Lei Delegada de nº 12 de/1980, permitida pelo Decreto Federal nº 94.250 de 1987 e reestruturada pela Lei nº 7.176 de 1997. A Instituição teve o seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.329 de 1998, o credenciamento concedido por meio do Decreto Estadual nº 7.344, de 27 de maio de 1998 e o último credenciamento com o Decreto Estadual nº 16.825, de 04 de julho de 2016. É uma entidade autárquica, dotada de personalidade jurídica de direito público interno e regime especial de ensino, pesquisa e extensão, de caráter multicampi, com sede e foro na Estrada do Bem Querer, km 04, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia. Está vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, com autonomia didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial, conforme a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96. É regida por um estatuto, por um regimento, pelas resoluções de seus conselhos e pela legislação federal e estadual que disciplina a educação nacional de nível superior.

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que é um órgão educacional da administração indireta do Governo da Bahia, conta com 47 cursos de graduação, 21 programas de mestrados, 6 programas de doutorado, além de 17 cursos de especialização, segundo site institucional UESB (2018). Com sua sede localizada em Vitória da Conquista, provida de extensões nas cidades de Jequié e Itapetinga, conta com um recurso de aproximadamente 146,2 milhões de reais, como informa ASPLAN (2017), já para os Convênios com a Federação, que têm vigências entre os anos de 2012 a 2019, está prevista uma arrecadação de cerca de 16 milhões de reais, segundo AGESPI (2017). O que é determinado aos Convênios Federais, que são repassados para UESB, através do Sistema de Convênios e Contrato de Repasse Federais, se trata do sistema regulador criado pelo ministério do Planejamento sob Orientação do Tribunal de Contas da União.

Na aplicação do questionário formulado para a pesquisa com os colaboradores, foi observada a divisão do trabalho. Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais (AGESPI) é responsável pela maior parte do processo, quando um projeto é firmado, com soluções das partes burocráticas, contratação de pessoal, compra de material etc, é levado à Gerência Administrativa (GAD), para elaboração, publicação e execução de processos licitatórios, conforme o projeto exige. Já a

Gerência Financeira (GEFIN), fica a cargo dos devidos pagamentos, onde são lançados nos sistema internos e SICONV (empenho, liquidação e pagamento). Quando são pagos, os processos são retornados a AGESPI.

Figura 2 – Organograma dos colaboradores do SICONV



Fonte: Elaborado pelo Autor, 2018.

Desta divisão interna da Universidade, temos sete colaboradores que estão alocados na AGESPI, temos quatro cadastradores de proposta, que são responsáveis pela inclusão do processo inicial dos convênios, alimentando o sistema com documentações, como certidões negativas, e contratos dos projetos assinados, que tem informações sobre o a execução do projeto. E os demais, três gestores financeiros, dando continuidade após o projeto firmado, aguardando serem descentralizados os recursos pertinentes ao processo, o qual é segregado em várias partes, assim facilitando a execução. Já a GAD conta com dois colaboradores responsáveis por compra de material, através de processos licitatórios. E a GEFIN fica com três colaboradores, sendo dois responsáveis pela execução e alimentação do SICONV, e um para a tesouraria, autorizando os devidos pagamentos.

4.2 RESULTADOS DA RELAÇÃO IMPLANTAÇÃO DO SICONV

A aplicação dessa investigação tornou-se a base da avaliação da implantação e execução do Sistema de Convênios e Contrato de Repasses Federal (SICONV), na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Assim ao serem submetidos ao questionário, os servidores responsáveis pela execução dos procedimentos, podendo ser observado que como ato comum, a rejeição por novas metodologia, já

que a execução acontecia de forma única, no sistema do Governo da Bahia o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN) dessa forma dobrando o trabalho, mas mantendo a mesma quantidade de funcionários, e pela falta da confiança, pois as informações eram muitas vezes confusas e quando acontece de ter alguma dúvida, os portais de relacionamento deixam a desejar, pela demora de resposta.

Esses erros de implantação também foram percebidos pelo Tribunal de Contas da União. Em entrevista ao canal TCU (2015), o funcionário João Batista confirmou elevado número de irregularidades causadas na implantação. Entre os casos mais comuns de erro, tem-se a obrigação de devolução de recursos pela não comprovação de boa utilização e a antecipação do resultado sem a condição de avaliação de sucesso do convênio, através de testes de variáveis. Mas há a vantagem de capturar toda informação do ciclo do projeto do convênio.

Quando questionados sobre a implantação, a maioria dos colaboradores afirma que foi um processo difícil, pois tinham poucas informações do que realmente iria acontecer, qual seria a dinâmica do novo sistema. Mesmo com cursos e treinamentos, onde os funcionários diretamente ligados participaram, as dúvidas foram surgindo com o decorrer do processo, mas quando tentava entrar em contato com os envolvidos o tempo de espera é muito grande, dificultando e comprometendo a continuação do processo.

Apesar da implantação conturbada, com o passar do tempo, todos conseguiram usufruir de todas as ferramentas possíveis para efetuar um bom trabalho, dúvidas essas que foram solucionadas através de contatos com outras instituições que usavam o sistema, assim sempre havendo uma troca de informações. Mas é importante pensar que o sistema tem muito a evoluir, solucionando os problemas pertinentes que tem ou venham a aparecer.

Primeiro, não há unificação, pois outros, outros órgãos continuam a não usar este sistema, como FINEP, por exemplo. O sistema também não está integrado aos sistemas do governo da Bahia (COLABORADOR 07).

O maior problema enfrentado atualmente é a questão da relação entre dois sistemas, que obriga os usuários a terem que fazer de forma manual a integração entre os sistemas, dobrando serviço. Dessa maneira, falta iniciativa por parte dos governos em adaptar os seus sistemas, que viriam proporcionar uma execução mais rápida, podendo assim, ser firmados mais convênios, pela facilidade que os sistemas proporcionariam aos usuários.

Erros esses que foram solucionados com o decorrer do processo evolutivo do sistema, proporcionando, assim, aos usuários, uma boa dinâmica. Desse modo, 63,64% se dizem satisfeitos, já 27,27% consideram-se razoavelmente satisfeitos, e 9,09% pouco satisfeitos. Deve-se levar em conta, também, que cerca de 75% dos usuários, tem mais de três anos de relação com o sistema. Com base nesses dados, é considerado que o grau de aprovação do sistema, atualmente, é animador, já que nenhum dos colaboradores se considera insatisfeito com o SICONV.

4.3 RESULTADOS OBTIDOS EM RELAÇÃO A EXECUÇÃO

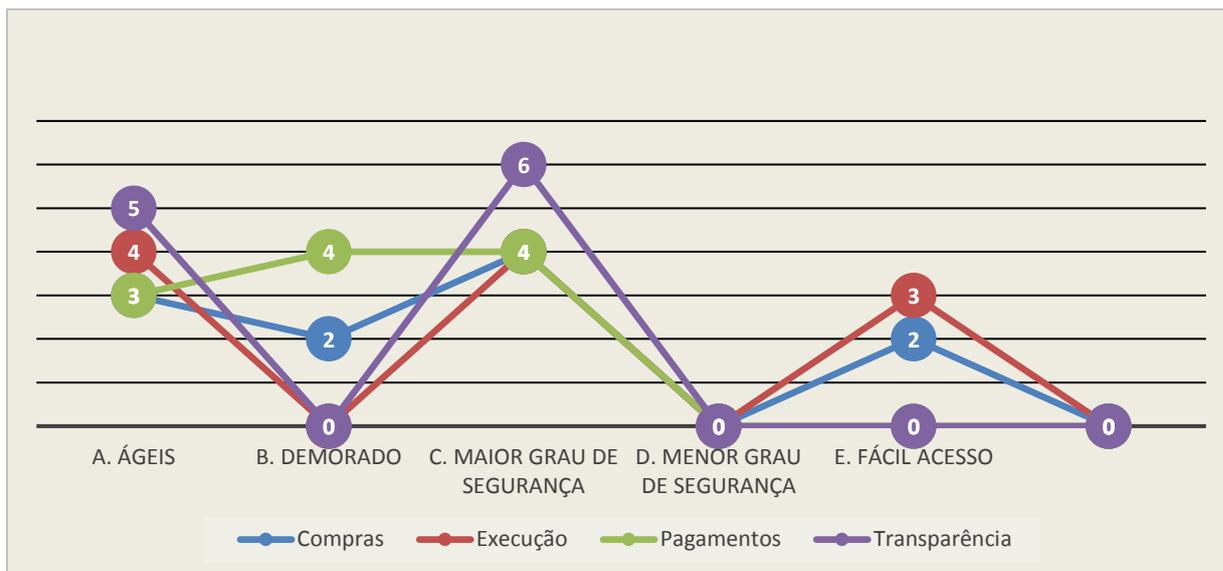
Foi identificado, também, problemas relacionados à demora da descentralização dos recursos, ou seja, o tempo de espera do momento que que estão acontecendo processos licitatórios, até a autorização da entrega do serviço. ou produto pelo vencedor, com isso acaba defasando, muitas vezes tornando inviável ao fornecedor. Situação essa, evidenciada quando os colaboradores foram questionados quanto ao ingresso de recursos e suas respectivas aplicações no mercado financeiro, que obteve a seguintes respostas:

Demora na descentralização e assim defasando os preços (COLABORADOR 02).

Demora na descentralização do recurso, atrasando a execução (COLABORADOR 04).

Quando o assunto é a relacionamento do processo como um todo, desde a concessão do convênio, ao pagamento e prestação de contas dos recursos já usados, este é considerado ágil. O novo sistema acarretou mais segurança nas informações e no processo, como demonstrado no gráfico abaixo. Nota-se também que as reclamações, muitas vezes, estão relacionadas ao tempo de resposta, devido a algumas quedas que o sistema sofre com uma frequência semanal, o que acaba atrapalhando quando há um processo que está no final dos seus prazos de vigência, que precisam de urgência para serem executados por completo.

Gráfico 01 – Relação Compra X Execução X Pagamentos X Transparência



Fonte: Dados da pesquisa – Elaboração própria (2018).

Como ponto positivo, apontado pela grande maioria das respostas, destacou-se a possibilidade de vínculo do processo, assim evitando erros como, misturar os processos, dessa maneira, facilitando a emissão de relatórios, que por ventura viriam a ser usados no futuro. E, também, facilitando o entendimento dos convênios em execução, visando transmitir a maior transparência possível, mesmo não sendo fácil obter, pois as informações mais detalhadas precisam do código da unidade gestora para facilitar a pesquisa, o que é um pouco trabalhoso para conseguir pelo *website* da instituição.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa maneira, o Sistema de Convênios e Contrato de Repasse Federais (SICONV) foi desenvolvido para facilitar, ao máximo, a execução de programas do Governo Federal, com iniciativas da Transferências Voluntárias, que são recursos disponibilizados na forma de colaboração, sem obrigação constitucional para execução de projetos, desse modo o orçamento já previsto, não fica comprometido. Por esse motivo a pesquisa em questão avaliou o Sistema da União com a sua implantação e execução, observando os impactos que a administração sofreu, ou seja, como foi o suporte para a implantação do sistema e a prestação de contas.

Com a quantidade de pessoas para lidar com os convênios se manteve o mesmo, mesmo com os registros sendo utilizados dois sistemas, uma para controle da união assim podendo acompanhar o processo na íntegra, mesmo não estando presente fisicamente e outra para controle institucional para integrar o recurso recebido, dessa forma podendo gerar relatórios que facilitaram os procedimentos contábeis de encerramento, dessa maneira, dobrando o trabalho para a mesma montante de colaborador, causando a sobrecarga.

A pesquisa foi aplicada com um questionário com questões fechadas de múltipla escolha, e dentro dele deveria ser escolhida a melhor opção para o entrevistado se encaixar. Sempre levando em conta na elaboração das perguntas relacionadas sobre a execução do projeto, como a captação do convênio, procedimentos licitatórios, pagamento na medida da execução do projeto e prestação de contas. Além de questões abertas que proporcionaram aos colaboradores expor o ponto de vista pessoal em relação ao assunto, sempre preservando o anonimato, dando assim mais confiança e fazendo com que as respostas não sofressem interferência externa. Além do levantamento sobre os procedimentos de execução, como são feitas as segregações do serviço, quais as funções e obrigações no decorrer do processo.

Os resultados filtrados dos dados mostraram que os usuários do Sistema Federal para as transferências voluntárias demonstram que estão todos satisfeitos, mas que ainda existe muito trabalho a ser feito, já que as reclamações são pertinentes em relação às frequentes instabilidades, que acontecem, pelo menos, uma vez na semana, impossibilitando assim o trabalho nesse período, que acaba atrasando a execução e projetos que estão em processo final. A questão do atraso da

descentralização dos recursos, foi bastante debatida pelos executores, já que acaba atrasando significativamente a continuação do processo.

Dessa maneira as hipóteses levantadas para essa pesquisa foram confirmadas. Já que, por falta de uma boa capacitação, os executores desenvolveram resistência na implantação do novo sistema, mas com o tempo as dúvidas foram sanadas e os usuários adaptaram-se. Já a quantidade de pessoas responsáveis, permanece a mesma desde a sua implantação, dessa maneira a sobrecarga de trabalho continua sendo problemática em momentos de maior fluxo dos projetos, já que os registros são realizados em dois sistemas, uma para controle da união SICONV e outro para controle institucional FIPLAN.

O Sistema de Convênios e Repasse Contrato Federal, por ser um sistema em plataforma web, depende exclusivamente da internet para ter funcionamento. E devido ao tamanho da instituição, o uso por todos acaba deixando lenta a rede em horários de pico. Com o fluxo grande de usuários da internet acaba ocorrendo quedas no sistema, dessa maneira o ideal seria uma rede exclusiva. Por outro lado, as quedas de sistema, por ocorrerem na central do servidor do Governo Federal, para uma melhoria, dependeria da União instalar um servidor exclusivo para SICONV. Quando a questão passa ser a quantidade de pessoas, os gestores da instituição deveriam ver as Transferências Voluntárias como a melhor opção de captar recurso, já os convênios vêm de maneira a beneficiar, fazendo com os crescimentos da UESB, sejam mais expressivos, que com maior pessoal capacitado, mais oportunidades existem para execução de projetos.

REFERÊNCIAS

BALZA, Guilherme. **Estados, municípios e órgãos públicos estão entre os maiores devedores do INSS**. 2017. Disponível em:

<<http://cbn.globoradio.globo.com/editorias/politica/2017/09/20/ESTADOS-MUNICIPIOS-E-ORGAOS-PUBLICOS-ESTAO-ENTRE-OS-MAIORES-DEVEDORES-DO-INSS.htm>>. Acesso em: 05 fev. 2018.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Convênios e outros repasses / Tribunal de Contas da União**. 6ª ed. Brasília. Secretária-geral de Controle Externo, 2016.

BRASIL. Constituição. **Lei Complementar 131/2009** De 27/05/2009. Lei Complementar 131/2009. Brasília, União: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp131.htm. Acesso em: 10/04/2016.

BRASIL. Constituição. **Lei 4320/64** De 17/03/1964. Lei 4320/64. Brasília, União: 04/05/1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm. Acesso em: 10/04/2016.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm> Acesso em 12 dez. 2017.

CARNEIRO, Claudio. **Impostos Federais, Estaduais E Municipais**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2018.

D'ABADIA, Bruno Magalhães. **A PROBLEMÁTICA DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**. Consultoria Legislativa. Brasília. 2015.

DALLAVERDE, Alexsandra Katia. **As transferências voluntárias no modelo constitucional brasileiro**. São Paulo. Editora Edgard Blucher Ltda, 2016.

FARIA, Edimur Ferreira. **Curso de Direito Administrativo Positivo**. 6ªed. Belo Horizonte. Editora Del Rey, 2007.

FREIRE, Paulo. **AÇÃO CULTURAL PARA A LIBERDADE**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. 120 p. Disponível em: <http://forumeja.org.br/files/Acao_Cultural_para_a_Liberdade.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª. ed. São Paulo: Atlas S/A, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HADDAD, R. C.; Mota, F. G. L.; **Contabilidade pública**; 1ª Edição. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração; CAPES; UAB, 2010.

JUNG, Carlos Fernando. **Metodologia Científica** Metodologia Científica. 2003.

Disponível em:

<<https://www.ft.unicamp.br/~epoleti/ST008/Metodologia%20F%e1bio.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. 5. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

Machado, Elmar. **O SICONV Como Instrumento De Controle Social Do Governo Eletrônico**. 2011. Monográfico (Administração)- UnB, Brasília, 2011.

Martins, Teonio Wellington. **Transferências Voluntárias no Brasil: critérios para distribuição de recursos para os municípios e estados brasileiros**. 2010. TCU. Brasília. 2010.

PICCOLI, Karin Rose Mussi Botelho; PUCCOLI, Rafael Gonzalez Luís. **Manual de Tributos Federais, Estaduais e Municipais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2014.

PISCETELLI, Roberto B; Timbó, Maria Z.F.; Rosa, Maria B.; **Contabilidade Pública: Uma Abordagem da Administração Financeira Pública**, 9ª Edição. São Paulo. Editora Atlas. 2006.

PORTAL PRODEB. **SICOF**. 2014. Disponível em:

<http://www.portalprodeb.ba.gov.br/sicof.asp>. Acesso em: 10/04/2016

PORTAL FIPLAN: **Fiplan-BA**. 2012. Disponível em:

<http://www.portalfiplan.ba.gov.br/>. Acesso em: 10/04/2016.

PORTAL CONVÊNIOS. **SICONV**. 2013. Disponível em:

<https://portal.convenios.gov.br>. Acesso em: 10/04/2016.

PORTAL CONTABILIDADE. **Contabilidade Pública**. 2010. Disponível em:

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/contabilidadepublica.htm>. Acesso em: 10/04/2016.

SILVA, Francisco Jose Pereira da. **Inovações Tecnológicas No Serviço Público Brasileiro: O Caso Do Sistema De Gestão De Convênios E Contratos De Repasse (SICONV)**. 2011. Monográfico (Administração)- FACE, Brasília, 2011.

SOUZA, Joaquim. **SICONV, o Portal dos Convênios: Treinamento com Exemplos Práticos**. São Paulo. Jussara, 2012.

SZAZI, Eduardo. **Terceiro Setor: Temas polêmicos**. 2º ed. São Paulo. Editora Peirópolis, 2005.

TESOURO NACIONAL. **PCASP**. 2014. Disponível em:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/329483/PGE_CARTILHA_Nov aContabilidade_GestaoFiscal.pdf/92871964-4c76-4d6a-bc11-80eaac9c46cd. Acesso em: 10/04/2016.

Torres, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Estado, democracia e administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2004.

UESB, AGESPI. **Convênios Federais**. 2017. Disponível em: <<http://www2.uesb.br/transparencia/contratos-convenios/convenios>>. Acesso em: 05 mar. 2018.

UESB, ASPLAN. **Orçamento Anual**. 2017. Disponível em: <http://www2.uesb.br/proreitorias/asplan/wp-content/uploads/Plan64_ref-a-2014_FONTE-114_valor-ATUAL_26-03-2015.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2018.

UESB, **Institucional. Histórico**. 2018. Disponível em: <http://www2.uesb.br/transparencia/institucional/apresentacao>. Acesso em 30 fev.2018.

VENÂNCIO, DOUGLAS ALVES. **Manual de Orientações e Normas ao Conveniente para Prestação de Contas de Convênio e Contrato de Repasse Federal**. Maceió: [s.n.], 2010.

VERGARA, Sylvia Constant. **Terminando o projeto de pesquisa**. In: VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

APENDICES A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS EXECUTORES

Prezado(a)

Este questionário se enquadra numa investigação no âmbito de uma pesquisa de conclusão de Curso de Ciências Contábeis, realizada na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Os resultados obtidos serão utilizados apenas para fins académicos. O questionário é anónimo, não devendo por isso colocar a sua identificação em nenhuma das folhas nem assinar o questionário. Não existem respostas certas ou erradas. Por isso lhe solicitamos que responda de forma espontânea e sincera a todas as questões. Na maioria das questões terá apenas de assinalar com uma cruz a sua opção de resposta.

Desde já, obrigado pela sua colaboração.

1). QUAL A FUNÇÃO SUA EXERCIDA NO SICONV:

- A. Cadastrador de Propostas
- B. Cadastrador de Licitações
- C. Operador/Gestor de convênio
- D. Gestor Financeiro
- E. Outras. _____

2). QUANTO TEMPO DE USO DO SICONV?

- A. Menos de 01 ano
- B. Entre 01 a 02 anos
- C. Entre 02 a 03 anos
- D. Entre 03 a 04 anos
- E. Mais de 05 anos

3). COM QUE FREQUENCIA É USADO O SICONV?

- A. Diariamente
- B. Semanalmente
- C. Mensalmente
- D. Quando necessário

4). COM OS PROCESSOS DE COMPRAS - LICITAÇÕES, VOCÊ CONSIDERA QUE O ACESSO E A INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA TORNARAM-SE:

- A. Acelerou o processo
- B. Trabalhoso
- C. Aumentou o grau de informações
- D. Diminuiu o grau de informações
- E. Dinâmico
- F. Algumas limitações, descreva: _____

5). NO PROCEDIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES DAS DEPESAS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELO CONVENIENTE NO SISTEMA, VOCÊ CONSIDERA QUE SE TORNOU:

- A. Ágeis
- B. Demorados
- C. Aumentou o grau de segurança das informações
- D. Diminuiu o grau de segurança das informações
- E. Fácil acesso

F. Algumas limitações, descreva: _____

6). COM RELAÇÃO AOS PAGAMENTOS EFETUADOS A FORNECEDORES, VOCÊ CONSIDERA:

- A. Ágeis
- B. Demorados
- C. Aumentou o grau de segurança das informações
- D. Diminuiu o grau de segurança das informações
- E. Fácil acesso
- F. Algumas limitações, descreva: _____

7). QUANTO AO INGRESSOS DE RECURSOS E SUAS RESPECTIVAS APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO, CONFORME A PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 507/2011 DETERMINA, VOCÊ CLASSIFICA:

- A. Rápido
- B. Delongados
- C. Aumentou o grau de segurança das informações
- D. Diminuiu o grau de segurança das informações
- E. Dificuldade na execução, quais _____
- F. Algumas limitações, descreva: _____

8). PROCEDIMENTOS DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO, ATRAVÉS DO SISTEMA, VOCÊ CARACTERIZA:

- A. Ágeis
- B. Demorados
- C. Aumentou o grau de segurança das informações
- D. Diminuiu o grau de segurança das informações
- E. Fácil acesso, mas com muito informações
- F. Algumas limitações, descreva: _____

9). QUANDO TEM À DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE, DE CONVÊNIOS OU DE CONTRAPARTIDA, O CÁLCULO QUE HOJE O SISTEMA SICONV TRAZ DE FORMA RATEADA, VOCÊ CARACTERIZA:

- A. Ágeis
- B. Demorados
- C. Aumentou o grau de segurança das informações
- D. Diminuiu o grau de segurança das informações
- E. Fácil acesso
- F. Algumas delimitações, descreva: _____

10). NA QUESTÃO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, QUAL A CLASSIFICAÇÃO PARA O SICONV COMO:

- A. Todas informações estão transparentes
- B. Informações com difícil acesso.
- C. Aumentou o grau de segurança das informações, mas com transparência
- D. Diminuiu o grau de segurança das informações e dificultou acesso a informação
- E. Fácil acesso, porém, pouca informação.
- F. Algumas limitações, descreva: _____

11). QUANTO AO ASSUNTO, RESPONSABILIDADES DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS E AS DISTORÇÕES QUE PODEM OCORRER, ATÉ A DETECÇÃO DE ERROS, O SISTEMA PODE SER CLASSIFICADO COMO:

- A. Ágeis
- B. Demorados
- C. Aumentou o grau de segurança das informações
- D. Diminuiu o grau de segurança das informações
- E. Fácil acesso
- F. Algumas limitações, descreva: _____

12). DE MODO GERAL, QUAL O SEU GRAU DE SATISFAÇÃO COM O SICONV:

- A. Muito satisfeito
- B. Satisfeito
- C. Razoavelmente satisfeito
- D. Pouco satisfeito
- E. Insatisfeito

COMENTARIO: _____

13). NA SUA OPINIÃO, QUANTO SICONV CONTRIBUI PARA A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA?

14). AVALIE SE O SICONV CONTRIBUIU OU PREJUDICOU A REALIZAÇÃO DAS SUAS FUNÇÕES NO DIA-A-DIA DE TRABALHO.

15) NA IMPLATAÇÃO DO SICONV, UNIFICAÇÃO COM O SISTEMA JÁ EXISTENTE, TEVE ALGUM SUPORTE POR MEIO DOS DESENVOLVERES OU ÓRGÃOS RESPONSÁVEL. COMO ACONTECEU?

